**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR JAIR DO POVO

# REQUERIMENTO nº 159 /2022
**(Vereador Jair do Povo)**

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 219
DATA: 11 JAN. 2022 HORA: 10:34
Carimbo / Assinatura

Requer ao Senhor Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher de Gurupi, que viabilize reabertura dos cursos no Centro de Integração da Mulher e a centralização desses cursos nos CRAS.

Paulo Cesar - PC
Vereador

CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 FEV. 2021
APROVADO

Valdônio Rodrigues
Vereador

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

Senhor Secretário,

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ao Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher de Gurupi, que viabilize reabertura dos cursos no Centro de Integração da Mulher e a centralização desses cursos nos CAPS.

Ariane Caixeta
Vereador - PSB

## JUSTIFICATIVA

Débora Ribeiro
Vereadora

O **Centro de Integração** da Mulher é uma associação brasileira, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, que, dentre vários programas, possibilita as mulheres de Gurupi, uma formação integral, ingressando-os ao mercado de trabalho, por meio de cursos e programas de estágio e aprendizagem.O Centro

Vereadora
Marilis Fernandes

Ivanilson Gavinho
Vereador
2021/2024

de Integração da Mulher oferece Cursos de capacitação, serviço social, jurídico e psicológico e oficinas que proporcionam geração de renda às mulheres, como a de confecção de artesanatos. As áreas de abrangência do CIM-Mulher já foram atendidas e, atualmente, e várias mulheres já foram inseridas ao mercado de trabalho, após as conclusões dos diversos cursos oferecidos. Devido a Pandemia do Covid-19 foram suspensos todos os cursos e serviços ofertados pelo Centro de Integração da Mulher.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Devido os Centros de Referências de Assistenciais Sociais (CRAS) do município de Gurupi ser em implantado em diversos setores, muitas mulheres encontra-se em dificuldade de locomoção.

Diante do exposto, que propormos esse requerimento, que seja reaberto os cursos no Centro de Integração da Mulher e a centralização desses cursos nos CRAS de Gurupi.Com intuito de oferecer e contribuir para mulheres que anseia por uma qualificação, para possivelmente aumentar a renda familiar, propormos a centralização dos cursos.

Com o avanço das vacinas no Brasil e com a queda do Covid em nossa cidade, juntamente com o retorno as aulas presencias neste diapasão, que requeremos.

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Valdônio Rodrigues
Vereador

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA,** aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

**JAIR DO POVO**
**Vereador - PROS**

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Valdônio Rodrigues
Vereador

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente